




CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 052/2026
ASSUNTO: Requerimento
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 18/3/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS	
Aprovado na	42 Sessão da 22
Reunião	Ordinária
por	8.00
23 / 03 / 2026	
	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o SOBRESTAMENTO do Projeto de Lei nº 017, de 5 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “a criação de funções de confiança que especifica no âmbito do órgão municipal de contabilidade do Município de Alvinópolis e dá outras providências”, até que sejam prestados os devidos esclarecimentos técnicos e institucionais acerca da matéria.

Nestes termos,

Pedem deferimento.


Co. de A.
M

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar a devida transparência, legalidade e responsabilidade na atuação administrativa, possibilitando que todos os Vereadores desta Casa Legislativa exerçam, de forma plena e consciente, suas atribuições constitucionais de fiscalização e deliberação.

Considerando que o referido Projeto de Lei trata de matéria relevante, com potencial de gerar impacto financeiro, criação de despesas e alterações na estrutura administrativa do



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

município, torna-se imprescindível que sua tramitação seja suspensa até que haja total esclarecimento sobre seus efeitos.

Ressalta-se que a presente iniciativa atende a uma demanda legítima da população e dos servidores públicos, que têm buscado informações junto ao Poder Legislativo e manifestado preocupação quanto aos possíveis desdobramentos da proposta.

Dessa forma, entende-se como prudente e necessária a medida de sobrestamento, garantindo que a análise do projeto ocorra com maior segurança, responsabilidade e embasamento técnico.

Assim, a presente medida reforça o compromisso desta Casa Legislativa com os princípios da transparência, do diálogo institucional e da supremacia do interesse público.

Caro Sr. Ed
M